



Iaras - Mãe D' Água - Estado de São Paulo  
CNPJ: 57.263.949/0001-00

## LEI MUNICIPAL Nº 357 / 2007.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro a Santa Casa de Misericórdia do Município de Cerqueira César e dá outras providências”**

**PAULO SERGIO DE MORAES, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI MUNICIPAL:**

**Artigo 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, “autorizado” a conceder auxílio financeiro à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais pelo período de 12 (meses), iniciando-se retroativamente em 01 de janeiro de 2007 e encerrando em dezembro de 2007, com pagamento até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao vencido.**

**Artigo 2º - Os auxílios financeiros concedidos nos termos dos Artigos 1º acima, correram por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.**

**Artigo 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Pref. Mun. de Iaras, 16 de fevereiro de 2007.**

  
**PAULO SERGIO DE MORAES**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL**  
Registrado(e) nos  
.....  
P.U.E.  
Publicado na  
nos .....  
Art. 8º, L. D.  
IARAS.....